

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubitatã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n. 406.341.320-91.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, e terá sede na Avenida Gabriel Muller, n. 817 – Centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Comercio a varejo de motocicleta e motonetas novas;
- b) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas;
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- b) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	66,25%	265.000 quotas	no valor de R\$ 265.000,00
b) GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	33,75%	135.000 quotas	no valor de R\$ 135.000,00
TOTAL		400.000	R\$ 400.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 817 – centro - Juina/MT – Cep: 78.320-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA** e **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 – modulo 05 - Juina/MT – Cep: 78.320-000

Dr. Franciso Nilson
ADVOCADO
OAB/MT 6188-B
CPF/nir 2.130.2740-87



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fl. nº 008

DÉCIMA- QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital..

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA -OITAVA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

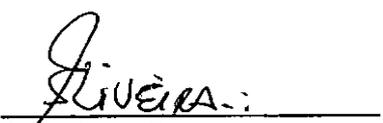
Juina - MT, 29 de outubro de 2010.


Valdney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72


Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91


Dr. Franco Nilson
ADVOCADO
OAB/MT 6188-B
CPF/MF 1.584.874-0-97

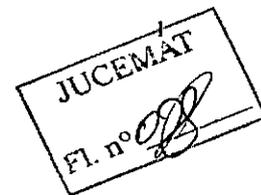
TESTEMUNHAS:


Ademir de Oliveira
CPF/MF: 514.700.391-68
RG: 4885874 SSP/ GO


Alexandre B. Sampaio de Souza
CPF/MF: 858.389.851-00
RG : 1346944 SSP/MT

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 – modulo 05 - Juina/MT – Cep: 78.320-000

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Empresa : VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço : Avenida Gabriel Muller, nº 817 – Bairro centro, CEP 78.320-000 – Juina – MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.217.726 em 30/11/2010
CNPJ/MF : 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 406.341.320-91.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes":

I

O sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua das Flores, nº 350 – Bairro módulo 04, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

II

O sócio **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para o Rancho Boa Vista KM 04 – Bairro Parque Laranjeiras, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

III

Os sócios decidem alterar a sede social da empresa para a Avenida Nove de Maio, nº 510 – Bairro centro, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

IV

Os sócios resolvem alterar e adequar o objeto social, passando a explorar a atividade de:

- a) **4541-2/03** - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- b) **4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas.
- c) **4541-2/05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- d) **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- e) **4763-6/05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. (Motores marítimos, embarcações, peças e acessórios para barcos, esporte e lazer, peças e acessórios para motores de barcos, prestação de serviços e assistência técnica).

Vale Comercio de Motos Ltda – 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

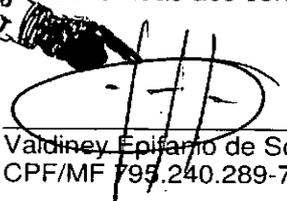
JUCEMAT
FL. n.º 038

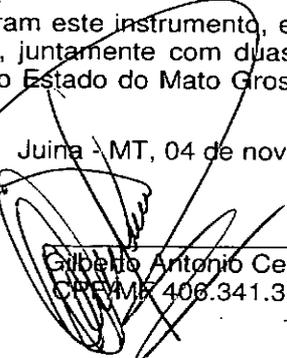
V

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

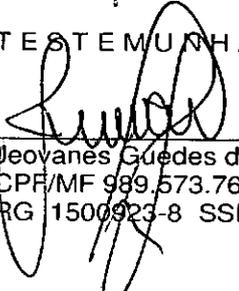
E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras duas devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 04 de novembro 2011.

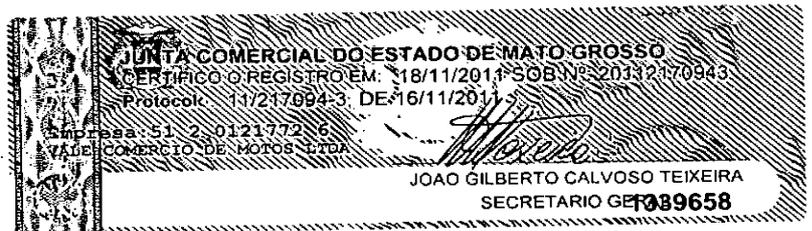
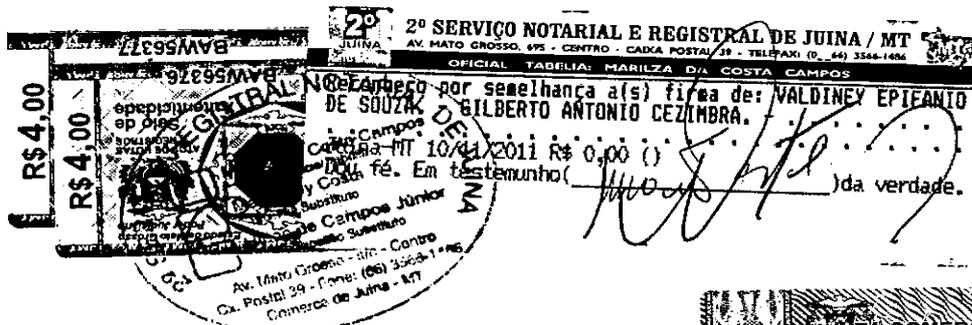

Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72


Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:


Jeovanes Guedes de Campos
CPF/MF 989.573.761-00
RG 1500923-8 SSP/MT


João Antonio de Oliveira
CPF/MF 421.927.732-34
RG 677.406 SSP/MT



Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado no(a) RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 510, Centro Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, MODULO 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B

Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000212292

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, , CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Guiabá, 11/08/2017

Req: 8170000212292

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, decide alterar e adequar o endereço residencial para a RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78.335-000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283

Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 8170000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 11 de julho de 2017



GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91



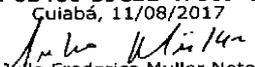
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

VERSO →



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B

Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 8170000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT
 Av. Manoel Gonçalves de Almeida, 304 - Juína - MT
 Caixa Postal 29 - Fone: (68) 3361-1000
 E-mail: servico@juina27.juina.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso
 Juína - MT, 28 de julho de 2017

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**
 R\$ 5.90 Selo AYV-48100 Cod. 22
 28 de julho de 2017 R\$ 5.90 Selo AYV-48101 Cod. 22
Maric Ney Costa
 Tabelião Substituto

e-mail: servico@juina27.juina.mt.gov.br
 Cnpj: 08.000.000/0001-00




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado na RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios remanescentes decidem extinguir a filial, situada na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. (REVENDEDORA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS).

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/02 - comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA transfere partes de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 05 de Novembro de 2018.

2º OFÍCIO
Catalão-MT

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.820-91

2º Ofício
Juína MT

VALDINEY EPIFANIÓ DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

RECONHECIMENTO
NO VERSO



2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz 2119 - Bairro Verdian - Colniza - MT Cep: 78335-000
Tel.: (56) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com



Reconheço POR POR VERDADEIRA a(s) firma
(s) de: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA** Dou Fé.

BES20114 Selo de Controle Digital

R\$: R\$ 6,42

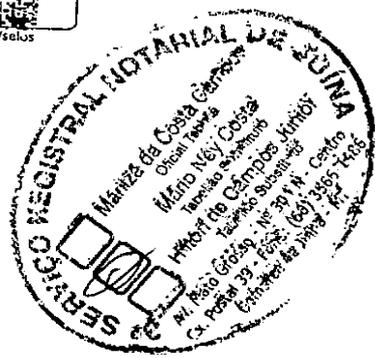
Colniza-MT, 09 de novembro de 2018

Em testemunho (Assinatura) da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA - Escrevente



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Av. Pláto Grosso, 304 N. - Centro - 1.º - MT Casa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3366-1486
Mariza de Costa Campos - Titular Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ato de Necessidade de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
ALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Termo:
27641
Selo: BEV-56007 Cód.: 22 R\$: 6,42
Juina, 2 de novembro de 2018
(Assinatura)
Mariza Ney Costa Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201217726

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200002075

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA

Local

19 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

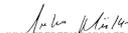
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Locação de automóveis sem condutor.

Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes Cnae Fiscal:

4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, tendo sua sede estabelecida à Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada teve suas atividades iniciadas em data de 29/10/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será a exploração das atividades de:

- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O Cnae Fiscal da empresa será:

- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social inteiramente subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR	%
Gilberto Antonio Cezimbra	4.000	4.000,00	1,00
Valdiney Epifanio de Souza	396.000	396.000,00	99,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo todos solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá perceber remuneração ou verba de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

representação, deliberada e estabelecida pela sócia majoritária, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em “Reservas” para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data de reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópias autenticadas de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornam-se dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa deliberação que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificando em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, que no futuro possam advir. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
Assinado de forma digital por GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:11 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07 09:01:45 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/02/1964, RG Nº 1029076641 SSP-RS, CPF 406.341.320-91, RUA GARAPEIRA, Nº SN, BAIRRO GARÇA, CEP 78335-000, COLNIZA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO
CEZIMBRA - CPJ
406.341.320-91

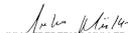
Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA -
CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:41 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/08/1974, RG Nº 56142924 SSP-PR, CPF 795.240.289-72, RUA DAS FLORES, Nº 350, BAIRRO MODULO 04, CEP 78320-000, JUINA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

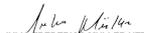
Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07 09:02:05 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, de CNPJ 12.939.753/0001-46 e protocolado sob o número 22/006.850-0 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482378, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/006.850-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/006.850-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



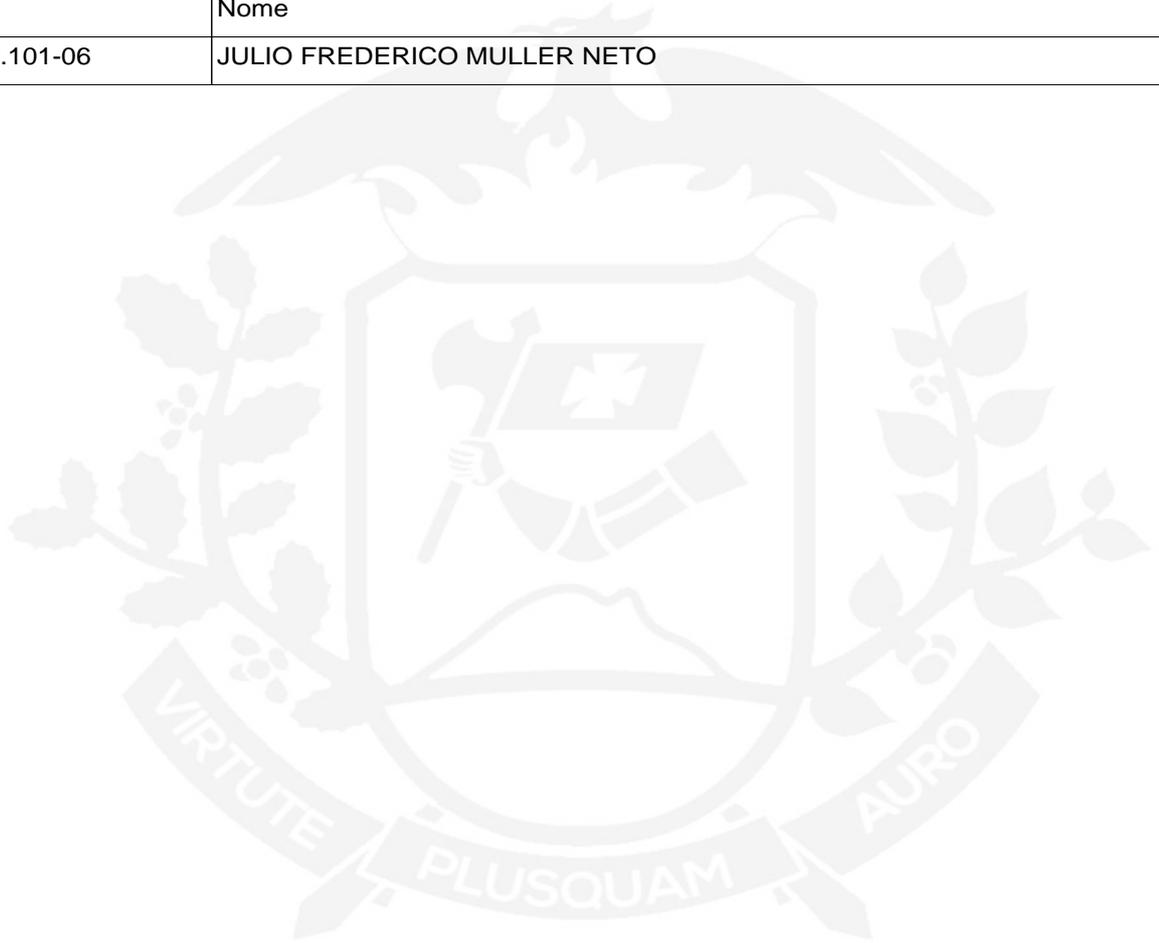
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

563/2022

C. M. C.

13057751507

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Denominação Comercial

VALE CENTER MOTOS

CPF/CNPJ

12.939.753/0001-46

Início das Atividades

30/11/2010

Emissão

29/03/2022

Validade

31/03/2023

Endereço

Avenida NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14

Bairro

MODULO 01

Distrito

1

Setor

1

Quadra

02

Lote

14

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

300,00

Inscrição Estadual

13.408.533-7

Funcionários

1

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade(s) Secundária(s)

45.4.1-2.04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

47.6.3-6.05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

33.1.4-7.10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.1.4-7.13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

46.6.9-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.4.2-1.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

45.1.1-1.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.4.3-9.00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

33.1.4-7.01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

33.1.4-7.11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura pecuária

46.6.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

77.1.1-0.00 - Locação de automóveis sem condutor

74.9.0-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

45.4.1-2.02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

CPF:406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF:795.240.289-72

Horário de Funcionamento

SEG SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

.....

Autenticidade

Código de Autenticidade 269218787

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1029076641 SSP RS

CPF
406.341.320-91

DATA NASCIMENTO
02/02/1964

FILIAÇÃO
**WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03415114988

VALIDADE
08/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2004

OBSERVAÇÕES

Gilberto Antonio Cezimbra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLNIZA, MT

DATA EMISSÃO
24/04/2019

Alcides Manoel de Andrade
 Diretor de Habilitação e Controle
 ASSINATURA DO EMISSOR

79487635635
 MT639678734

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1823043898

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1823043898

CEDULA DE IDENTIDADE

POLGAR DIREITO

Gilberto Antonio Cezimbra
 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
406.341.320-91

Nome
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

Nascimento
02/02/1964

QR CODE

CC51.FEAA.8E87.28F4

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

24/06/82

0755

VERSÃO 2.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

NOME
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

FILIAÇÃO
**WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
02/02/1964

PORTO ALEGRE - RS

Waldemar Kowarski
 DIRETOR

24/06/82

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VERSÃO 2.0

VERSÃO 2.0

VERSÃO 2.0

CÓDIGO DE CONTROLE
 CC51.FEAA.8E87.28F4

QR CODE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:37:14 do dia 08/04/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

← VERSO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia. 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

- Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelião
- Neuma Aparecida Garcia Freddo
Escrivente Autorizada
- Vanilza Oliveira da Costa Damogosta
Escrivente Autorizada
- Carle Leite Gomes
Escrivente Autorizada

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juina- MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQS 35305 Cod.: 06
Juina, 29 de outubro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

Agueda



e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1498
 Poder Judiciário
 Código da Serenata: 91 Ato de Notas e de Registro

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
 e-mail: servicodetjuina2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Selo Digital: BRJ 5850 Cod: 06
 Juína, 02 de fevereiro de 2022
 Valor R\$: R\$3,70

[Handwritten Signature]

CÓDIGO DE CONTROLE

0DBF.1553.576D.4635



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 as 16:34:03 do dia 07/12/2018 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 90

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serenata: 91

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
795.240.289-72

Nome
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

Nascimento
30/08/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
 18/08/1974

CARTERA DE IDENTIDADE

5.614.292-4
 18/08/1989

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
 VALZON EPIFANIO DE SOUZA
 SUMILDA APARECIDA DE SOUZA

UBIRATA/PR
 COMARCA-UBIRATA/PR, FOLANDA
 C. NASC 4224.1.UUBO-04, FOLIM-156
 795.240.289-72

30/08/1974
 Val. Douglas Haquim

808-22-00006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA



FILIAÇÃO
VILZON EPIFANIO DE SOUZA
ROMILDA APARECIDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 30/08/1974 NATURALIDADE UBIRATÁ/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 795.240.289-72
REGISTRO GERAL 5.614.292-4
REGISTRO CIVIL
C.NASC=085175.02.55.1974.1.00004.156.0004224-65

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2022

T. ELEITOR
0566 8469 0604

CERT. MILITAR
151262054159

CNH 00057007905
CNS 704.5043.2674.7415

POLEGAR DIREITO



[Signature]
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.753/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CENTER MOTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14
--------------------------------------	------------------------	---

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHAACONSESSIONARIA.COM.BR	TELEFONE (66) 3566-2020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2022** às **09:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041196726**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/11/2022** Hora da emissão: **10:41:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**

CNPJ: **12.939.753/0001-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTTB9B72L27M22LT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:25 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **D305.20B9.4A31.AE37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57

Certidão Positiva com efeito de Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade	
699/2022	01/12/2022	30/01/2023	
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		Matricula 33027	CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46
Endereço Avenida Nove De Maio		Número	Bairro Modulo 01
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso		CEP 78320-000

Finalidade

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, encontramos débito inscrito nos livros de dívida Municipal em nome do contribuinte desta certidão, em forma de parcelamento, estando em dia com os pagamentos até a presente data.

Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 01/12/2022 Certidão com Validade até: 30/01/2023	 1873039073



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 12.939.753/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/11/2022, às 12:07:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9RSR4VTUEL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão nº: 39670993/2022

Expedição: 11/11/2022, às 10:39:13

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.939.753/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.939.753/0001-46
Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: AVENIDA GABRIEL MULLER 817 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702255998626226

Informação obtida em 01/12/2022 17:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.408.533-7		CNPJ 12.939.753/0001-46		Data Início Atividade - SEFAZ 02/12/2010	
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VALE CENTER MOTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO			NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 01		MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHA CONCESSIONARIA.COM.BR			TELEFONE (66) 356-6202		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 11/11/2022 às 10:56:00 (data e hora de Cuiabá)					



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.240.289-72**

Nome: **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **30/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:58:15** do dia **11/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C3BB.9A6E.90CE.A97C**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.939.753/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2022 às 12:02 (data e hora de Brasília).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO:

Futura e eventual Aquisição de Motocicletas zero km (primeiro emplacamento), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Berizal.

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	04	Und.	MOTOCICLETA TIPO ON/OFF ROAD 0 km, primeiro emplacamento Potência mínima: 14,5 cavalos Cilindrada mínima: 160 cc Combustível: flex Injeção eletrônica Sistema de partida elétrica Distância mínima do solo: 247 mm	YAMAHA	22.556,00	90.224,00
Total geral:						90.224,00

O Município de Berizal MG atesta para os fins que se fizerem necessários que a licitante **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA** CNPJ **12.939.753/0001-46** com sede na Avenida Nove de Maio, nº 498 N, Setor 01 Quadra 02 lote 14, Modulo 01, CEP 78.320-000, na cidade de Juina/MT cumpriu satisfatoriamente o contrato referente ao Procedimento Licitatório nº. 051/2022 PREGÃO ELETRONICO nº. 010/2022 REGISTRO DE PREÇO nº 073/2022 realizando a entrega dos veículos conforme especificações acima.

Berizal - MG 04 de Outubro de 2022

Diogo Alves Abade
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal - Edifício Juscelino Kubitschek
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000
CNPJ: 04.914.925/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Vale Comércio de Motos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.939.753/0001-46**, com sede na Av. Das Nações, nº 2546, Bairro Centro, Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, forneceu para esta **Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO**, situada na Avenida Nove de Maio, nº 498, Bairro Módulo 01, Juina-MT, referente ao **Processo Licitatório Digital nº. 085/2021**, do Pregão Eletrônico 107/2021, o produto e a quantidade descrita abaixo:

DESCRIPTIVO DO PRODUTO
MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS, FREIOS ABS NA RODA DIANTEIRA E DISCO NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELETRICA. Motor Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar Potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) Potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm) Torque (gasolina) 1,3 kgf.m (6.000 rpm) Torque (etanol) 1,3 kgf.m (6.000 rpm) Cilindros 1 Cilindrada 149 cc Diâmetro X curso 57,3 mm X 57,9 mm Taxa de compressão 9,6 : 1 Alimentação Injeção Eletrônica Tipo de combustível Gasolina/Etanol Suspensão dianteira Garfo UND 01 YAMAHA R\$ 18.880,00 R\$ 18.880,00

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cerejeiras/RO, 14 de Outubro de 2022.

Valdir Carlos da Silva
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.939.753/0001-46, com sede administrativa à na Avenida Nove de maio, nº 498, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína – MT, CEP 78.320-000, forneceu, para este Município, 3 motocicletas, conforme Processo Licitatório nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Atesto ainda que o fornecimento foi feito de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Córrego Fundo-MG, 03 de outubro de 2022.

DANILO OLIVEIRA

CAMPOS:06963547645

Assinado de forma digital por

DANILO OLIVEIRA

CAMPOS:06963547645

Dados: 2022.10.03 16:36:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Danilo Oliveira Campos

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

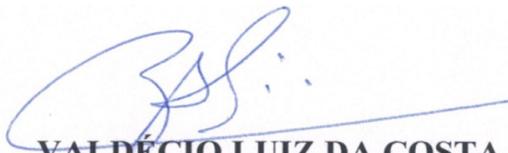
Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, detentora do CNPJ: 12.939.753/0001-46, com sede na AV NOVE DE MAIO, 498 N - SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14 MODULO 01, JUINA-MT, CEP 78320000, forneceu para Prefeitura Municipal de Dom Aquino – Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.347.119/0001-23 o seguinte item:

ITEM	Qtde	Descrição do Item	Marca
2	1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA 0 KM, ANO/MODELO VIGENTE. DE NO MÍNIMO, 150 ABS, 12,2 CV (7.500 RPM) POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM) TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM) TORQUE (ETANOL) 1,3 KGF.M (6.000 RPM) CILINDROS 1 CILINDRADA 149 CC DIÂMETRO X CURSO 57,3 MM X 57,9 MM TAXA DE COMPRESSÃO 9,6 : 1 ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA TIPO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA) CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA) SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE EMBREAGEM MULTI-DISCO ÚMIDA SISTEMA DE FREIOS ABS FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO Ø DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (Ø EXTERNO) FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO Ø DO FREIO TRASEIRO 203 MM (Ø EXTERNO) PNEU DIANTEIRO METZELER TOURANCE 90/90-19 M/C (52P) PNEU TRASEIRO METZELER TOURANCE 110/90-17 M/C (60P) TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI-DUPLO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM ALTURA DO ASSENTO 845 MM CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L) PESO LÍQUIDO 134 KG COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MM X 830 MM X 1160 MM ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM. MOTOCICLETA POSSUI 03 ANOS DE GARANTIA, REVISÕES SÃO FEITAS A CADA 5.000KM, TROCAS DE ÓLEO SÃO FEITAS A CADA 5.000KM. GARANTIA DE 03 ANOS INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM. OU SUPERIOR	YAMAHA/CROSSER 150 Z

Declaramos ainda que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, cumpriu na íntegra o serviço, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Dom Aquino, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal